

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

Termos de referência

Para a seleção de um (e) Consultor (e) especialista (e) em apoio aos sistemas nacionais de armazenamento de segurança alimentar no âmbito do PROGRAMA DE RESILIÊNCIA DO SISTEMA ALIMENTAR DA ÁFRICA OCIDENTAL (FSRP)

I. Contextualização/justificação

A África Ocidental é uma das regiões mais vulneráveis do mundo, devido ao seu contexto climático, demográfico, institucional, económico, ambiental e também dos seus meios de subsistência. Esta região alberga mais de 360 milhões de habitantes, das quais 55% vivem em zonas rurais e dependem dos recursos naturais para o seu desenvolvimento socioeconómico. A agricultura representa 29 % do produto interno bruto (PIB) da região e é a principal fonte de rendimento de mais de 60% dos africanos da África Ocidental.

Os riscos climáticos, agrícolas e do mercado tornam o desempenho agrícola altamente volátil, provocando crises alimentares cada vez mais frequentes e graves.

O aumento da insegurança alimentar advém de múltiplos fatores que desempenham um papel relevante provocando, por conseguinte, a redução da produção alimentar per capita.

Estima-se que, em 2020, 16,7 milhões da população da África Ocidental necessitaram de uma assistência alimentar imediata devido a uma combinação não atípica da seca, pobreza, preços elevados dos cereais, degradação ambiental, deslocação da população, má integração comercial e conflitos.

A região da África Ocidental caracteriza-se por uma vulnerabilidade em grande escala ligada a um aumento muito lento da produtividade do sistema alimentar, o que leva a uma redução das disponibilidades alimentares per capita.

As imperfeições do mercado (variação e volatilidade dos preços dos produtos básicos ou de primeira necessidade) constituem um dos fatores que contribui para que as famílias caiam na insegurança alimentar e nutricional. De facto, a maior parte do comércio intrarregional dos produtos alimentares é feita de forma informal e dificultado por numerosas barreiras à livre circulação. Por conseguinte, os mercados alimentares são fragmentados, tornando difícil o ajustamento às grandes variações da produção alimentar local que ocorrem de ano para ano, e distribuídos de forma eficiente das zonas excedentárias para as deficitárias da região. As carências alimentares localizadas e a volatilidade dos preços são frequentes, enquanto que os preços no produtor continuam baixos.

A pandemia COVID-19 está a exercer uma pressão adicional sobre o sistema alimentar, ameaçando aumentar a subnutrição e a insegurança alimentar entre as populações vulneráveis. A pandemia tem causado crises sanitárias e económicas que reduzem o acesso aos alimentos - por exemplo, aumentando o desemprego e reduzindo o poder de compra - particularmente entre as populações pobres das cidades. Espera-se, nos países frágeis, um declínio mais acentuado no crescimento, uma vez que a COVID-19 exacerba os fatores de fragilidade. O número de pessoas que vivem na pobreza na África subsaariana deverá aumentar significativamente, até 40 milhões de pessoas, o que terá um impacto negativo na segurança alimentar a curto e longo prazo.

Para além da sua natureza quase permanente, a vulnerabilidade na África Ocidental é marcada pela desigualdade entre grupos sociais. Esta demarcação está ligada à incapacidade de adquirir recursos produtivos. Com efeito, persistem grandes desigualdades entre mulheres e homens em termos de acesso aos recursos suscetíveis de melhorar as suas condições de vida através da agricultura - em particular o acesso à terra e aos equipamentos, ao crédito, aos mercados e aos serviços de assistência técnica e de apoio.

Perante estas constatações, a região assumiu fortes compromissos para transformar a agricultura e reforçar a resiliência do sistema alimentar. Assim, três áreas de intervenção que se complementam mutuamente surgiram como prioridades para reforçar a resiliência do sistema alimentar na África Ocidental :

- (i) apoiar a base produtiva do sistema alimentar, investindo na agricultura inteligente face ao clima a nível das explorações agrícolas e dos ecossistemas;
- (ii) promover um ambiente propício ao desenvolvimento da cadeia de valor e ao comércio intrarregional ;
- (iii) reforçar a capacidade regional para gerir os riscos agrícolas.

Para desenvolver estas prioridades, a região beneficia de um financiamento do Banco Mundial para a implementação do Programa de Resiliência do Sistema Alimentar da África Ocidental (PRSA/FSRP).

II. Breve apresentação do Programa

O Programa de Resiliência do Sistema Alimentar da África Ocidental (FRSA/FSRP), iniciado no quadro da implementação dos compromissos da região, tem como objetivo de desenvolvimento aumentar a preparação à insegurança alimentar e melhorar a resiliência dos atores do sistema alimentar, dos ecossistemas prioritários e cadeias de valor nas zonas do Programa.

A primeira fase do Programa abrange quatro (4) países (Burkina Faso, Mali, Níger e Togo) e as ações regionais têm o apoio da CEDEAO, do CILSS e do CORAF. O Programa é financiado pelo Banco Mundial com um custo estimado em 570 milhões de dólares americanos, para um período de cinco (5) anos e está organizado à volta de cinco (5) componentes, a saber:

Componente 1 (gerida pelo CILSS): Serviços de aconselhamento digital para a prevenção e gestão de crises agrícolas e alimentares cujos principais objetivos são os seguintes : (i) melhorar os sistemas de apoio à decisão com serviços de informação baseados na procura para aumentar a eficácia da prevenção e gestão das crises agrícolas e alimentares, através da integração de dados e do aproveitamento da ciência, da inovação e das tecnologias de ponta; e (ii) reforçar a capacidade regional e a sustentabilidade institucional, bem como a capacidade de adaptação às mudanças climáticas.

Componente 2 (gerida pelo CORAF): Sustentabilidade e capacidade de adaptação da Base Produtiva do Sistema Alimentar visa os seguintes objetivos: (i) reforçar os sistemas de investigação agrícola nacionais e regionais, (ii) reforçar o ambiente político para a governação dos ecossistemas (políticas e regulamentos multissetoriais inclusivos para evitar, reduzir e inverter a degradação das terras); e (iii) criar/reforçar as unidades dos ecossistemas sob gestão integrada capazes de atingir, de forma sustentável, múltiplos objetivos (produção alimentar, prestação de serviços ecossistémicos, proteção da biodiversidade e melhoria dos meios de subsistência locais).

Componente 3 (gerida pela CEDEAO): Integração do Mercado Alimentar Regional e Comércio cujos principais objetivos visam (i) apoiar a preparação e implementação de regulamentos e políticas regionais sólidas para facilitar o comércio de bens e fatores de produção agrícolas dentro e fora das fronteiras nacionais na África Ocidental através dos principais corredores (ii) consolidar o sistema de reservas alimentares; e (iii) apoiar o desenvolvimento de cadeias de valor estratégicas regionais, com o potencial de impactos positivos tangíveis na segurança alimentar e nutrição regional.

Especificamente, as atividades a realizar pelo Departamento de Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da CEDEAO, são as seguintes :

1. Facilitar o comércio através dos principais corredores e consolidar o sistema de reserva alimentar :
 - a. Supervisionar o desenvolvimento e implementação da ficha de Avaliação do Comércio e do Mercado Agrícola da CEDEAO (EATM-Scorecard) ;
 - b. Reforçar e operacionalizar o Observatório do Arroz para a África Ocidental da CEDEAO, melhorando a sua capacidade de coordenação, recolha de dados e comunicação regular sobre o desenvolvimento da cadeia de valor do arroz ;
 - c. Estimular a harmonização das políticas comerciais agrícolas regionais sobre questões críticas de resiliência do sistema alimentar ;
 - d. Apoiar o diálogo e a concertação política multi-atores da CEDEAO. O FSRP apoiará a capacidade de facilitação da CEDEAO para organizar mecanismos inclusivos de diálogo e concertação múlti atores, negociações relacionadas com a zona do comércio livre continental e à Organização Mundial do Comércio (OMC) ;
 - e. Melhorar o desempenho das reservas regionais de segurança alimentar nos seus três níveis (local, nacional e reserva regional de segurança alimentar - RFSR).

2. Apoiar o desenvolvimento de cadeias de valor estratégicas e regionais :
 - a. Melhorar a organização e o financiamento das cadeias de valor regionais estratégicas ;
 - b. Promover a competitividade agrícola e as infraestruturas de mercado, através do apoio às plataformas regionais do comércio agrícola ;
 - c. Reforçar a coordenação dos diferentes atores e promover um ambiente favorável para o sector privado.

Componente 4: é a Componente de Resposta de Emergência de Contingência (CERC), que é um mecanismo de financiamento de despesas elegíveis em caso de emergência provocada por uma catástrofe natural. A ativação desta componente permite o desembolso rápido de fundos para reduzir os danos ocorridos nas infraestruturas, assegurar a continuidade das atividades e recuperar o mais rapidamente possível de uma catástrofe. Após uma catástrofe de grande dimensão, o país participante afetado pode solicitar ao Banco Mundial que canalize recursos de outras componentes do PSRF para o CERC. Como condição para o desembolso, será elaborado um Manual de Resposta de Emergência (ERM) por país, estipulando os requisitos fiduciários, de salvaguarda, de monitorização e de relatórios relacionados com a utilização do CERC, bem como quaisquer outras disposições essenciais de coordenação e de implementação.

Componente 5 (gerida pela CEDEAO): Esta componente diz respeito à **gestão do Programa** que delegará o trabalho técnico das componentes 1 e 2 às organizações mandatadas relevantes (principalmente o CILSS para a componente 1 e o CORAF para a componente 2). A Componente 5 garantirá uma gestão eficaz do Programa e um acompanhamento apertado do desempenho e do impacto.

Para a coordenação global do Programa, está previsto a criação de uma Unidade de Coordenação Regional (UCR) composta por : i) um Coordenador Regional, ii) um “Expert” em Seguimento & Avaliação, Capitalização e Gestão do Conhecimento, iii) um “Expert” em Comunicação e Visibilidade, iv) um Assistente de Coordenação, v) um “Expert” em Salvaguardas Ambientais, vii) um Assistente de Administração e Finanças, e viii) um Assistente responsável pelas aquisições.

III. Papéis/Responsabilidades:

Como parte da consolidação das realizações da implementação da Estratégia Regional de Armazenamento, e da continuação das acções iniciadas neste quadro, foi criada uma Divisão da RRSA no seio da ARAA. O pessoal desta Divisão com um perito em apoio aos sistemas nacionais de armazenamento de segurança alimentar permitir-lhe-á assumir todas as actividades destinadas a reforçar as capacidades da segunda e terceira linha de armazenamento contra a insegurança alimentar e nutricional e da Rede de Sociedades e Gabinetes encarregados da Gestão dos Stocks Nacionais de Segurança Alimentar nos países do Sahelian e da África Ocidental, o RESOGEST

Reportando ao Chefe da Divisão Regional da Reserva de Segurança Alimentar, o perito em apoio aos sistemas nacionais de armazenamento de segurança alimentar será responsável pela preparação, implementação e monitorização das actividades de apoio às políticas e estratégias públicas dos países membros do CILSS, CEDEAO e UEMOA na área do armazenamento de segurança alimentar, bem como das actividades do RESOGEST. Terá de apoiar também as actividades de aquisição, armazenagem, monitorização da qualidade e desarmazenagem dos produtos da Reserva Regional que se encontram nas lojas das estruturas nacionais de armazenagem.

Nesta qualidade, o perito em apoio aos sistemas nacionais de armazenamento de segurança alimentar será responsável pelas seguintes tarefas

- Apoio à preparação dos planos de trabalho e orçamento anuais e dos relatórios técnicos e financeiros anuais do projecto FSRP e outros projectos de apoio à estratégia de armazenamento regional;
- Preparação, implementação e monitorização-avaliação de actividades de apoio às políticas e estratégias nacionais de armazenamento de segurança alimentar nos países da CEDEAO ;
- Apoiar a RESOGEST no planeamento, implementação e monitorização das suas actividades;
- Apoio técnico às actividades de compra, armazenamento, manutenção, desarmazenamento e rotação técnica dos stocks da Reserva Regional armazenados nos armazéns das estruturas nacionais de armazenamento;
- Concepção e actualização regular de uma base de dados que permita ter em qualquer momento os níveis dos vários stocks de segurança alimentar detidos pelos países membros da CEDEAO, bem como o stock regional;
- Contribuição para a monitorização dos stocks da Reserva Regional de Segurança Alimentar nos armazéns das estruturas nacionais de armazenamento dos países membros da CEDEAO;
- Contribuição para o acompanhamento e avaliação das intervenções de assistência alimentar e nutricional realizadas nos países com reservas nacionais e reservas da Reserva Regional de Segurança Alimentar;
- Contribuição para o acompanhamento da reconstituição dos stocks colocados à disposição dos Estados beneficiários pela Reserva Regional;

- Contribuição para a produção e divulgação de materiais de comunicação relacionados com as actividades do armazenamento nacional;
- Contribuição para a elaboração dos diferentes relatórios do projecto FSRP e de outros projectos de apoio à estratégia de armazenamento regional;
- Outras tarefas relacionadas

IV. Qualificações, experiência, aptidões

Qualificações

Ter um diploma universitário (BAC + 5 anos pelo menos) no domínio do desenvolvimento rural (agricultura, pecuária, silvicultura, ...), em agro-economia, gestão, logística ou qualquer disciplina relacionada .

Demonstrar participação em formação complementar no domínio do armazenamento e manutenção de produtos alimentares.

Experiências

O requerente deverá:

- Ter pelo menos dez (10) anos de experiência comprovada na monitorização e gestão de stocks agro-alimentares;
- Ter uma experiência comprovada de pelo menos cinco (5) anos no controlo e gestão da qualidade dos produtos agro-alimentares na África Ocidental;
- A experiência num projecto regional financiado pelo Banco Mundial ou outros parceiros internacionais é uma mais-valia;
- A experiência de trabalho na região da África Ocidental é desejável;
- A experiência de trabalho com uma Instituição, Agência ou braço técnico da CEDEAO é um trunfo importante.

Competências

- Conhecimento do sector agrícola e da segurança alimentar e nutricional na região da África Ocidental;
- Ter uma boa compreensão do desenvolvimento, adopção e implementação de documentos de política de armazenagem agrícola ou de segurança alimentar a nível nacional ou regional;
- Ter um bom conhecimento dos mecanismos de prevenção e gestão de crises alimentares nos países da África Ocidental;
- Ter a capacidade de pôr em prática os instrumentos/ferramentas de governação dos stocks de segurança alimentar e de reforçar os gestores de stocks sobre as boas práticas nesta área;
- Ter a capacidade de acompanhar os actores e estruturas públicas nacionais e regionais no funcionamento de uma rede regional;
- Forte familiaridade com a gestão baseada em resultados;
- Ter conhecimento prévio da recolha, processamento e análise de dados quantitativos e qualitativos;
- Boa capacidade de organização e boa capacidade de síntese e escrita;
- Ter excelentes capacidades técnicas de escrita, especialmente relatórios regulares de acordo com os requisitos do Banco Mundial e de outros PTF;
- Ter um muito bom domínio das ferramentas de burótica (Word, Excel, PowerPoint, Editora) e da Internet;
- Capacidade de comunicar e trabalhar em francês e inglês, o conhecimento do português é uma mais-valia;

- Proficiência em inglês e francês;
- Estar familiarizado com um ambiente de trabalho multicultural.

4.1 Localização, duração da missão

- O pessoal estará baseado em Lomé, Togo, na Agência Regional de Agricultura e Alimentação da CEDEAO (ARAA);
- A duração da missão é para toda a vida do Projecto, após um período de estágio de seis meses;
- A posição é a tempo inteiro;
- O Consultor deve abster-se de qualquer situação que o possa colocar num conflito de interesses no contexto da missão.